



PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

28 DE JANEIRO DE 2022 – XXXI – Nº 019 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

ATA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**Programa de Parcerias Público-Privadas do Município do Jaboatão dos Guararapes – PE
Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Jaboatão dos Guararapes**

Reunião realizada em 21 de janeiro de 2022

1. No município do Jaboatão dos Guararapes, às 10:00h, no Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, situado na Estrada da Batalha, nº 1.200, Galpão I – Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.315-570;
2. Presenças: Estiveram presentes na solene sessão os seguintes membros:

SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR – Presidente do Comitê Gestor

JOÃO ALVES TIMÓTEO NETO – Membro suplente da Secretaria Municipal da Administração

JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO – Membro suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

EDUARDO TORRES CAVALCANTI – Membro indicado pelo titular da Secretaria de Infraestrutura

THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES – Membro suplente da Procuradoria Geral do Município

ROBERTO ALVES DOS SANTOS – Membro com qualificação técnica adequada e compatível com as competências do Comitê Gestor do Programa de PPP's

- 1- Abertura da reunião: O Sr. Sérgio Flávio Avellar, *Presidente do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas*, abriu a reunião fazendo a exposição da ordem do dia referente à Parceria Público-Privada de iluminação pública, para aprovação pelos demais membros.
- 2- Ordem do dia: Apresentação e deliberação acerca da Parceria Público-Privada para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município do Jaboatão dos Guararapes, utilizando-se a modalidade de concessão administrativa, tendo como objeto a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública municipal, com base nos estudos técnicos, pareceres jurídicos, além de minutas de edital e de contrato e demais documentos correlatos, os quais contemplaram as contribuições decorrentes da Consulta Pública, no período compreendido entre 23/11/2021 à 23/12/2021, e Audiência Pública realizada em 16/12/2021, das 9:00h às 12:00h, bem como foram objeto de apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com a Resolução nº 11/2013 do TCE, sendo o parecer favorável sem ressalva, conforme Relatório de Auditoria PI2101443, datado de 16/12/2021.

Deliberações: Os membros do Comitê Gestor apreciaram a versão final dos mencionados estudos técnicos e documentos relativos ao projeto de Concessão Administrativa referido no item anterior, **APROVANDO** o projeto da PPP de iluminação Pública, bem como a abertura da licitação e aprovação do edital, nos termos do art. 4º, inciso III do Decreto Municipal nº 10/2015, decreto este que instituiu a Comissão do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada do Município do Jaboatão dos Guararapes, alterado pelo Decreto Municipal nº 04, de 20 de janeiro de 2022. O referido projeto foi de iniciativa do Chefe do Poder Executivo e foi modulado pela EMLUME, a partir da estruturação do BNDES, que elaborou 17 (dezesete) produtos com amplos estudos técnicos. Os membros da comissão temática apresentaram o estudo da importância de se investir em iluminação pública, considerando que é um fundamental vetor para a segurança pública, além de ser importante para o embelezamento das cidades e para a mobilidade urbana, tanto de veículos quanto de pedestres. A iluminação pública representa grande parcela do consumo de energia elétrica do município, contribuindo, de modo global, para a escassez dos recursos naturais e impacto ambiental causado pelo descarte inadequado das lâmpadas que contém elementos que poluem o solo e o ar. A preocupação com a sustentabilidade é um dos fatores apresentados no estudo técnico, impondo ao concessionário a ser contratado a utilização de tecnologias mais eficientes e sustentáveis, dentre essas tecnologias está o LED, tecnologia que tem conquistado espaço, sobretudo em virtude de sua enorme durabilidade e eficiência energética, considerando que teremos no lapso de um ano, todo o parque de iluminação pública abastecido com luminárias com tecnologia LED ou outra tecnologia que vier a substituí-la com maior eficiência. A contratação da Concessão Administrativa, no âmbito da B3 – Bolsa de Valores, trará uma economia ao erário, considerando o deságio auferido nos leilões praticados. Ato contínuo, foi salientada a importância desta Parceria Público Privada quanto ao impacto positivo direto nas comunidades do município, em virtude de um maior pertencimento da cidade, bem-estar, melhoria da mobilidade, da segurança, além do embelezamento dos monumentos históricos, com a utilização de iluminação de destaque. Ao final, os membros do Comitê aprovaram, por unanimidade, o projeto de Parceria Público-Privada de Iluminação Pública, recomendada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município do Jaboatão dos Guararapes, bem como os estudos finais, incluindo as minutas de edital e de contrato, em conformidade com a Lei Municipal nº 1089/2014. Ressalta-se que o respectivo estudo foi disponibilizado aos membros do Comitê Gestor, que por sua vez autorizaram a abertura do processo licitatório para a concessão da parceria público-privada de iluminação pública no município.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR, *Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas*, encerrou os trabalhos.

SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR

JOÃO ALVES TIMÓTEO NETO

JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO

EDUARDO TORRES CAVALCANTI

THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES

ROBERTO ALVES DOS SANTOS